ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.
ROBERTO DALMASO
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

APROVADO
Sessão do dia: 16/11/26
Presidente

PARECER Nº. 047/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 051/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente. *(Valor total R$ 35.000,00)*

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 051/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto de Lei se faz necessário em virtude da criação e inclusão de Dotação e fonte de recurso que servirá para adequada contabilização no orçamento, das despesas suportadas nas respectivas rubricas.

A inclusão da dotação com o elemento de despesa 4450.00 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, no âmbito da Ação 2099 – INVESTIMENTOS – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, visa possibilitar o repasse de recursos financeiros às associações e entidades sem fins lucrativos, considerando que, originalmente, a referida ação não contemplava a adequada classificação orçamentária para esse tipo de despesa.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 051/2026, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 16 de novembro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____